



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 204, DE 04 DE MAIO DE 2017

Designa responsável pela fiscalização de contratos executados por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DESIGNA

O Secretário Municipal da Saúde e Saneamento, **ADEMIR CEMIN**, representante da Administração Municipal, responsável pela fiscalização e acompanhamento de contratos executados por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, a contar de 04 de maio de 2017, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou inconformidades observadas.

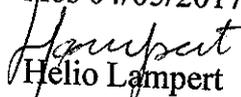
Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de maio de 2017.



Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 04/05/2017.



Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

